CÓDIGO DE ÉTICA E CONDUTA

smart fit · BIO RITMO · TOTALPASS · NÓS · TORO · RACE · VIDYA · 2fit

3 POR QUE TEMOS UM CÓDIGO DE ÉTICA E CONDUTA?

4 INTRODUÇÃO
Valores e propósitos

8 ÉTICA NA COMPANHIA
Comitê de Ética
Treinamento
Violação
Canal de Denúncias

12 CONDUTA EM EQUIPE
Assédio
Discriminação ou preconceito
Práticas de corrupção
Recebimento ou oferta de brindes
Exploração de pessoas
Doações
Vinculações das marcas
Recrutamento e seleção

18 CONDUTA COM TERCEIROS
Comunidade
Meio ambiente
Cliente
Agentes públicos e entidades governamentais
Sindicatos
Parceiros
Concorrentes, associações e entidades de classe
Imprensa

24 CONDUTA COM A COMPANHIA
Preservação da companhia
Conflito de interesses
Proteção de patrimônio
Registros Contábeis

28 TERMO DE CIÊNCIA E COMPROMISSO

Por que temos um Código de Ética e Conduta?

Viver em sociedade é estar cercado de gente diferente, é conviver com vários costumes, culturas e hábitos. E essa pluralidade é extremamente positiva, pois gera muitas oportunidades de aprendizado e troca de experiências.

Mas, para que essa convivência seja benéfica para todas as partes envolvidas, agir com ética em nosso dia a dia é fundamental.

Este Código de Ética e Conduta, aprovado pelo nosso Conselho de Administração, vai ajudar você a estabelecer um relacionamento com os seus colegas de trabalho, clientes, fornecedores, franqueados e investidores, tendo como base pontos importantes como respeito, responsabilidade e honestidade.

É um orgulho ter você em nossa equipe. Por isso, esperamos que este Código possa ajudá-lo nas decisões do seu dia a dia, para, assim, seguirmos nosso caminho de sucesso, mantendo a reputação de uma empresa correta e de credibilidade.

Obrigado!

Edgard Corona
Fundador e Presidente

INTRODUÇÃO

FAÇA O QUE É CERTO

Este Código de Ética e Conduta traz diretrizes que nos orientam em nossas ações e decisões diárias e nas relações pessoais, para que possamos agir sempre de maneira objetiva, transparente, justa e honesta, de acordo com as leis e regulamentações. Ele é válido para todos aqueles que agem em nome da companhia: colaboradores, fornecedores, prestadores de serviço, franqueados, acionistas, administradores, entre outros.

Esperamos que todos cumpram as diretrizes aqui previstas, pois isso garante que os negócios, os interesses, a imagem e a reputação da companhia não sejam afetados.

NOSSOS VALORES E CONDUTAS

A companhia pauta suas ações, decisões e relações tendo como base:

- INTEGRIDADE
- COMPROMETIMENTO
- HUMILDADE
- RESPEITO
- AMOR

Esperamos que você tenha identificação e compromisso com o propósito da marca na qual atua e que consiga aplicar os valores ao lado em ações e condutas que consideramos de grande importância dentro da companhia:

- Reconhecer talentos;
- Atentar-se aos detalhes;
- Trabalhar para valer e fazer a diferença;
- Questionar, valorizar novas ideias e promover a inovação;
- Pintar um quadro ousado do futuro;
- Buscar a humildade em suas atitudes;
- Pensar e agir como um time;
- Associar-se a parceiros éticos.
- Agir rápido, errar rápido e corrigir rápido.
- Feito é melhor que perfeito.

“Agir com ética é sempre o melhor caminho.”

ÉTICA NA COMPANHIA

COMITÊ DE ÉTICA

O Comitê de Ética é uma equipe que apoia o Conselho de Administração. Em conjunto com a Gerência de Compliance, **ele é responsável por implementar e aplicar as normas deste Código de Ética e Conduta** e demais políticas da companhia, bem como prevenir e detectar possíveis violações. É função desse órgão avaliar e apurar as denúncias recebidas, bem como encaminhá-las para as providências cabíveis.

Ele também é responsável por reavaliar, periodicamente, o conteúdo deste Código de Ética e Conduta, para readequá-lo às atividades da companhia e aos riscos aos quais ela está exposta durante a condução de seus negócios.

A composição, o funcionamento, as responsabilidades e as atribuições do Comitê de Ética são reguladas em regimento próprio.

TREINAMENTO

Este Código pode ser encontrado no site **www.smartfit.com.br/ri.** Os colaboradores da companhia deverão participar de treinamentos periódicos obrigatórios sobre as disposições deste Código de Ética e Conduta, a legislação anticorrupção e as demais políticas da companhia.

"A companhia garante o anonimato das denúncias e a proteção dos denunciantes contra qualquer represália."

VIOLAÇÃO

Após análise do Comitê de Ética, caso exista uma possível violação das normas deste Código ou das políticas da companhia por colaboradores, os responsáveis estarão sujeitos a medidas disciplinares, tais como advertência e/ou demissão com justa causa, de acordo com a irregularidade identificada e o dano causado. Em relação às violações causadas por terceiros (como fornecedores ou prestadores de serviços), estes podem ser sancionados por meio do encerramento dos vínculos contratuais que tenham com a companhia.

CANAL DE DENÚNCIAS

Todos os públicos internos e externos podem e devem reportar qualquer tipo de suspeita de violação às disposições deste Código, das demais políticas da companhia e das legislações e regulamentações aplicáveis, mesmo que se refira a situações ocorridas anteriormente à aprovação do Código de Ética e Conduta e demais políticas.

As potenciais violações devem ser reportadas por meio do Canal de Denúncias, disponível no site **www.contato-smart.com.br,** ou pelo e-mail **denuncia@contato-smart.com.br.** Ambos são meios sigilosos e mantidos por uma empresa independente, que assegura o anonimato do denunciante, se ele assim desejar. Não toleraremos qualquer retaliação àqueles que, de boa-fé, comunicarem qualquer violação ou suspeita de violação a este Código, a políticas internas ou às leis e regulamentações aplicáveis à companhia.

CONDUTA EM EQUIPE

AMBIENTE DE TRABALHO E CONVIVÊNCIA

Em nossa companhia, prezamos por um ambiente de trabalho leve e alegre, no qual todos estejam conectados com suas equipes, mantendo um diálogo aberto e atitudes colaborativas. Por isso:

NÃO TOLERAMOS ASSÉDIO, ou seja, qualquer comportamento de natureza ofensiva e de forma repetitiva, como condutas físicas ou verbais de natureza sexual – ou moral –, bem como qualquer ação que intimide a pessoa, criando um ambiente de trabalho hostil.

NÃO TOLERAMOS DISCRIMINAÇÃO OU PRECONCEITO, ou seja, diferenciar uma pessoa com o objetivo de diminuir sua oportunidade no emprego ou na profissão, por raça, cor, etnia, gênero, religião, crença, nacionalidade, situação econômica, orientação sexual, opinião política, idade, necessidade especial, estado obstétrico, de saúde ou civil.

NÃO TOLERAMOS PRÁTICAS DE CORRUPÇÃO, ou seja, oferecer qualquer vantagem ilícita a funcionários do setor público, como dinheiro, benefícios, doações, presentes, entre outros, a fim de obter qualquer favorecimento, ainda que envolva a aceleração ou facilitação de qualquer ato. Para mais informações, consulte nossa Política Anticorrupção.

NÃO ACEITAMOS RECEBIMENTOS OU OFERTAS DE BRINDES, presentes e hospitalidade de/para agentes governamentais, em benefício próprio ou de terceiros a eles relacionados, a fim de influenciar qualquer decisão, ação ou omissão que possa ser configurada como uma vantagem indevida.

NÃO TOLERAMOS EXPLORAÇÃO DE PESSOAS, seja sexual, seja por tráfico de seres humanos, seja por uso de mão de obra infantil ou de trabalho escravo ou análogo.

NÃO ACEITAMOS relação de trabalho que não esteja em conformidade com a Legislação Trabalhista.

NÃO PERMITIMOS DOAÇÕES em nome da companhia ou com recursos dela a partidos políticos, a políticos e a candidatos políticos. Para mais informações, consulte nossa Política de Doações e Patrocínios.

NÃO PERMITIMOS VINCULAÇÕES DAS MARCAS DA COMPANHIA a manifestações, opiniões pessoais, funções e/ou atividades exercidas pelos colaboradores.

Não discrimine, difame ou calunie, pessoalmente ou em grupo, qualquer pessoa, produto, cliente, fornecedor, colaborador, ex-colaborador, concorrente etc. Tudo que é postado nas redes sociais tem exposição e visibilidade e afeta a imagem do colaborador e da companhia. Portanto, lembre-se sempre de nossos valores e condutas em suas ações.

PERMITIMOS parcerias com marcas, empresas ou pessoas, desde que estejam dentro da cartilha de Parcerias, Dicas e Condutas.

PERMITIMOS recebimento de brindes, presentes e hospitalidade de/para agentes privados no valor de até US$ 50,00 (cinquenta dólares). Valores superiores deverão ser avaliados pelo Comitê de Ética.

A oferta de brindes, presentes e hospitalidade para agentes privados será solicitada e negociada com o agente privado e, em seguida, encaminhada ao Comitê de Ética ou à Presidência para aprovação. Sua concessão somente poderá ser efetivada após aprovação do Comitê de Ética ou da Presidência.

PERMITIMOS doações a projetos culturais, educacionais e esportivos que democratizem o acesso à prática de atividades físicas com foco na saúde e na qualidade de vida, de acordo com as diretrizes da companhia.

PERMITIMOS patrocínios, permutas, concessões, VIPs e cortesias para pessoas e empresas alinhadas com a visão, a missão, os valores e a estratégia de marketing da companhia, mediante aprovação do Diretor de Marketing ou de acordo com a política para utilização por colaboradores, e desde que não conflitem com as demais disposições deste Código.

RECRUTAMENTO E SELEÇÃO

A seleção de novos colaboradores deve ser feita pelo gestor de cada área, com o apoio de Recursos Humanos.

NÃO PERMITIMOS CONTRATAÇÃO DE CÔNJUGE, **companheiro ou parentes de até 3º grau** do colaborador ativo para trabalhar na mesma unidade ou equipe, ou caso exista relação hierárquica direta. Outros casos serão avaliados pelo departamento de Recursos Humanos.

"Prezamos por um ambiente de trabalho leve e alegre, no qual todos estejam conectados."

CONDUTA COM TERCEIROS

RELACIONAMENTO

COMUNIDADE

Seja qual for a comunidade em que estamos inseridos, devemos sempre respeitar sua cultura e os costumes locais, seguir as leis e conduzir o negócio de acordo com as melhores práticas comerciais.

MEIO AMBIENTE

Acreditamos no uso sustentável dos recursos naturais, contribuindo com as pequenas iniciativas para evitar desperdícios, o que faz grande diferença em termos de impacto ambiental.

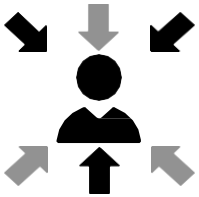

CLIENTE

Nos comprometemos com a oferta de um ambiente seguro e um serviço de qualidade.

Não utilizaremos e não toleraremos que sejam utilizados mecanismos ilegais ou antiéticos com o intuito de obter benefícios ou beneficiar quaisquer causas ou estratégias de marketing, de publicidade ou de venda que possam enganar ou iludir nossos clientes.

Atendemos nossos clientes com cortesia, clareza, rapidez, ética e eficiência, não sendo tolerada nenhuma forma de assédio, discriminação ou preconceito por motivos religiosos e políticos, ou relacionados, de qualquer forma, a gênero, orientação sexual, etnia, religião ou quaisquer outros fatores de diferenciação individual.

AGENTES PÚBLICOS E ENTIDADES GOVERNAMENTAIS

Caso a função envolva qualquer tipo de acordo comercial ou contrato com qualquer agência ou entidade do governo, tal como obtenção de licenças, parcerias etc., o colaborador deverá estar ciente das leis e normas que regulam tais acordos de negócios. Para mais informações, consulte nossa Política Anticorrupção. Em caso de dúvida, procure o Departamento Jurídico.

SINDICATOS

A companhia busca ter um diálogo aberto e transparente com tais entidades e, em processos de negociação coletiva, age conforme a legislação, cumprindo todos os compromissos firmados, sempre representada por profissionais formalmente autorizados.

PARCEIROS

A contratação de fornecedores, prestadores de serviço, intermediários, franqueados e demais parceiros deve acontecer dentro das leis e normas aplicáveis, precedida de um processo de avaliação de integridade, conforme critérios estabelecidos em nossa Política de Contratação de Terceiros.

Além disso, os contratados e parceiros deverão aderir às cláusulas anticorrupção que estejam de acordo com as previsões deste Código de Ética e Conduta, da Política Anticorrupção e da legislação anticorrupção, declarando o recebimento e o conhecimento deste material mediante assinatura do Termo de Ciência e Compromisso anexo.

CONCORRENTES, ASSOCIAÇÕES E ENTIDADES DE CLASSE

A relação entre a companhia e a concorrência deve acontecer de forma justa e dentro das leis antitruste (também chamadas de leis de concorrência) em todas as localidades onde operamos e também conforme diretrizes de nossa Política Antitruste. Defendemos e respeitamos a livre concorrência.

É proibido compartilhar informações sensíveis com a concorrência, assegurando a livre concorrência, a função social da propriedade, a defesa dos consumidores e a repressão ao abuso do poder econômico – itens previstos na Lei Antitruste.

Todos os colaboradores, intermediários ou outros terceiros que representem a companhia em associações, em entidades de classe ou em ocasiões de interesse institucional devem adotar todas as cautelas necessárias para zelar pela reputação da companhia.

IMPRENSA

“As informações divulgadas não devem ser conflitantes com os interesses institucionais.”

Qualquer contato com a imprensa e/ou redes de mídia só poderá ser feito pelo Diretor Presidente ou por pessoas designadas por ele.

No caso de informações técnicas e sobre treinos, aulas e afins, o porta–voz pode ser indicado pela Diretoria de Marketing.

Em ambos os casos citados, o porta-voz indicado deve se limitar a dados técnicos, baseados em registros existentes, para que não haja conflito com os interesses institucionais da companhia.

CONDUTA COM A COMPANHIA

PRESERVAÇÃO DA COMPANHIA

Os colaboradores, fornecedores, prestadores de serviço, franqueados e demais parceiros da companhia devem estar cientes de que as informações confidenciais e privilegiadas devem ser mantidas em sigilo, mesmo após o término da relação contratual.

É proibida a divulgação de informações confidenciais e privilegiadas a quaisquer veículos de mídia, fornecedores, órgãos, entidades, concorrentes, parceiros, ex-colaboradores e demais terceiros.

É proibida a divulgação de imagem de clientes, terceiros e parceiros sem a devida autorização dos mesmos.

CONFLITO DE INTERESSES

Os interesses pessoais não devem se sobrepor aos interesses da companhia. É dever do colaborador não utilizar seu vínculo com a companhia para privilegiar outros negócios ou pessoas ou, ainda, obter vantagens para si ou para terceiros, sempre cumprindo as diretrizes de nossa Política de Conflito de Interesses.

Sendo assim, não é permitido:

- Outorga de franquias a colaboradores e/ou familiares.
- Contratação de familiares no fornecimento de produtos ou serviços à companhia, exceto com aprovação expressa do Comitê de Ética.

PROTEÇÃO DE PATRIMÔNIO

Os colaboradores são responsáveis pela proteção e pela conservação dos equipamentos, instalações e demais ativos da companhia e não podem utilizá-los de maneira pessoal, inapropriada ou ilegal.

Todo ativo faz parte do patrimônio legal da companhia e não deverá ser removido, alienado ou destruído sem a prévia autorização da árearesponsável.

REGISTROS CONTÁBEIS

A companhia tem o compromisso de divulgar as informações financeiras de maneira imparcial, honesta, precisa e pontual, formalmente documentadas e classificadas em seus livros e registros contábeis.

A identificação de qualquer característica atípica nos registros contábeis que indique a ocorrência de alguma situação irregular deve ser prontamente encaminhada ao Canal de Denúncias.

“As informações confidenciais e privilegiadas devem ser mantidas em sigilo.”

TERMO DE CIÊNCIA E COMPROMISSO

POR MEIO DESTE TERMO DE CIÊNCIA E COMPROMISSO:

1. Declaro que tive acesso ao conteúdo integral do Código de Ética e Conduta e que recebi orientações sobre as demais políticas, que fazem parte do Programa de Compliance da companhia;

2. Declaro ter ciência e ter compreendido o inteiro teor do Código de Ética e Conduta, bem como estar de acordo com seu conteúdo;

3. Declaro ter ciência de que devo conhecer todas as políticas do Programa de Compliance aprovadas e divulgadas pela companhia nos seus canais internos de comunicação, tais como o Portal e a Universidade, incluindo, mas não se limitando, as políticas anticorrupção, doações e patrocínios, conflito de interesses, contratação com terceiros, bem como aquelas que vierem a fazer parte do Programa de Compliance da companhia.

4. Comprometo-me a cumprir as disposições do Código de Ética e Conduta e demais políticas do Programa de Compliance da companhia e suas eventuais atualizações, durante toda a vigência de meu contrato e após seu término, no que couber.

5. Declaro ter conhecimento de que as violações deste Código de Ética e Conduta e das demais políticas do Programa de Compliance serão analisadas e estão sujeitas às medidas disciplinares e legais cabíveis.

Após você ler este Código de Ética e Conduta e demais políticas, gostaríamos de saber se, dentro de sua rotina, há alguma situação de conflito de interesses. Leia as perguntas abaixo e responda com transparência a cada declaração.

Nome_____**Cargo** _____

Empresa/unidade _____

1. Você é sócio(a), administrador(a), executivo(a), negociador(a) ou representante comercial ou ocupa alguma posição com poder de decisão em alguma empresa que é franqueada, parceira, fornece ou presta serviços para a companhia?

( ) Sim ( ) Não

Se sim, informe o nome da empresa, o cargo que você ocupa nela e o vínculo que essa empresa possui com a companhia.

Empresa/Departamento	Cargo/Posição	Vínculo com a companhia

2. Você possui algum familiar ou estreito relacionamento com alguma pessoa que é sócio(a), administrador(a), executivo(a), negociador(a) ou representante comercial ou que ocupe posição com poder de decisão em alguma empresa que: (I) forneça ou preste serviço para a companhia; (II) tenha parceria com a companhia; (III) seja franqueada; (IV) ou é concorrente da companhia?

( ) Sim ( ) Não

Se sim, informe o nome da pessoa, o nível de relacionamento dela com você e o nome da empresa onde ela atua.

Nome Completo	Nível de Relacionamento	Empresa

3. Além desses exemplos, há outras situações que envolvam conflito de interesses em seu dia a dia e/ou que necessitem de reporte e/ou validação?

( ) Sim ( ) Não

Se sim, descreva abaixo:

_____

_____

smart fit BIO RITMO TOTALPASS NÓS TORO RACE VIDYA 2fit